

LEI Nº 1433/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 585, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006".

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita do município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 585, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar amigável, ou judicialmente, o imóvel cadastrado nesta Municipalidade em nome do Sr. **APARECIDO JOSÉ DIAS**, com a seguinte descrição:

Expropriado	Aparecido José Dias
Local:	Geral da Fazenda São Jerônimo
Área Desapropriada:	132,00 m2
Origem:	Matricula 2897 Área Expropriada
Acesso ou Servidão	Estrada Vicinal Zacarias a Planalto.
Finalidade:	Execução de Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque
Comarca:	Buritama/SP.

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um imóvel urbano com área superficial de **132,00 m²** (cento e trinta e dois metros quadrados); localizado distante **29,17 m** da frente da **Área Remanescente**, de propriedade de APARECIDO JOSÉ DIAS (M.2.897) que é formada pela **Avenida Dezenove de Maio**, lado ímpar desta, e essa frente está distante **294,11 m** da esquina mais próxima formada pela **Rua Rui Barbosa**, pertencente ao distrito, município de Zacarias - SP e comarca de Buritama, dentro do perímetro urbano da cidade, objeto da Matrícula nº 2.897 do ORI da Comarca de Buritama - SP, com respectivo terreno de formato irregular, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**; distante **29,17 m** da frente da **Área Remanescente**, de propriedade de APARECIDO JOSÉ DIAS (M.2.897) que é formada pela **Avenida Dezenove de Maio**, lado ímpar desta, e essa frente está distante **294,11 m** da esquina mais próxima formada pela **Rua Rui Barbosa**; deste, segue confrontando com a **Área Remanescente**, de propriedade de APARECIDO JOSÉ DIAS (M.2.897), com os seguintes azimutes e distâncias: 125°12'21" e 12,72 m até o vértice **02**; 215°12'21" e 10,38 m até o vértice **03**; 305°11'06" e 12,72 m até o vértice **04**; 35°12'21" e 10,38 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente